



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019.

## ATA Nº. 50/2019

Ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Rafael A. Hannouche e Sebastião Lucrê. Ausentes os vereadores: Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega e Raphael Dias Sampaio, sem justificativas. Havendo quórum regimental a presidência deu início à Sessão Com a leitura do Ofício nº. 896/19-PGM – Pedido de Sessão Extraordinária, o qual fora lido e aprovado unanimemente pelo Plenário, dando-se início à sessão. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei 394/19 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$1.555.965,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) no exercício financeiro de 2019. (Retificação plano de contas saúde). **Projeto de Lei 395/19 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$9.000,00 (nove mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Retificação plano de contas saúde). **Projeto de Lei 396/19 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Salário Educação). **Projeto de Lei 397/19 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Retificação plano de contas saúde). **Projeto de Lei 014/19 – Edimar Gomes Filho** que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários da Escola Municipal de Educação Especial Procopense – APPF. Todos os Projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação, sendo agendada para o dia dezessete de julho de 2019 às 12h00 a segunda votação dos referidos projetos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*

